CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA Fls.: 96

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.001 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, DE INTERESSE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e dezessete (2017), às oito horas (08h00min), reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores do Município de Miraíma/CE, no salão da mesma, localizada na Rua 12 de Maio, 273, Centro, Miraíma/CE, composta da seguinte forma: **Antonia Aline Privino Custódio** – Presidente, **Francisco Danilo Ribeiro** – Membro e **Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo** – Membro, para que fossem recebidos, abertos e julgados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 2017.001 – TP. Às oito horas do dia supramencionado a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada da empresa para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte licitante: **1. MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº.: 05.282.559/0001-75, representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos, inscrito no CPF Nº.: 607.405.623-47. Deste modo, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença do mesmo e confeccionada a lista de presença do participante, nenhum participante seria incluso no certame. A Sra. Presidente neste momento deu boas vindas aos convidados e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – envelopes "A" – todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento a Sra. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "sim", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços – envelope "B". Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO GLOBAL. Diante da análise verificou-se o seguinte: **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME**, apresentou proposta com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado o menor valor global, a empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME** com o valor de **R$60.000,00 (sessenta mil reais)**. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinaram o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA Fls.: 97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
Presidente	Antonia Aline Privino Custódio	Antonia Aline Privino Custodio
Membros	Francisco Danilo Ribeiro	Francisco Danilo Ribeiro
	Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo	Ana Cláudia P. Tavares Azevedo

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA. – ME / CNPJ Nº. 05.282.559/0001-75 Filipy Ferreira dos Santos / CPF Nº. 607.405.623-47	Filipy Ferreira dos Santos